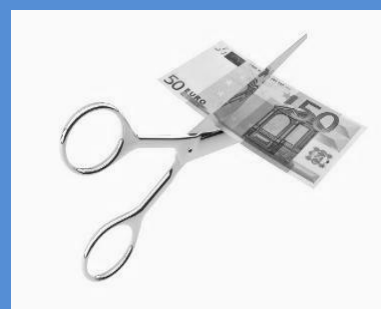
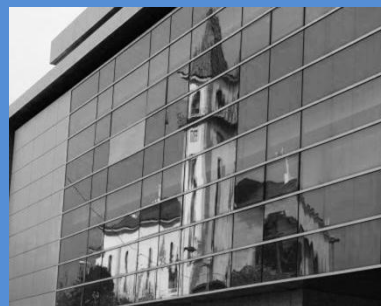


VIZELA 2015

2.º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO



**PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO
“PAF 2015”**

VIZELA 2015 – 2.º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

ÍNDICE:

1. SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2. INTRODUÇÃO	4
3. EXECUÇÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO	10
4. MEDIDAS DE CONTENÇÃO E REDUÇÃO DA DESPESA	18
5. CONCLUSÃO	38

VIZELA 2015 – 2.º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

No seguimento do 1.º Relatório de Execução do Plano de Ajustamento Financeiro (PAF), apresentado no decorrer da última Assembleia Municipal, e não obstante, ainda, não se encontrarem totalmente executados o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) e o processo de Reequilíbrio Financeiro (RF), designadamente no que se refere ao pagamento da totalidade da dívida financiada pelos empréstimos contratados, é elaborado o segundo relatório de execução do Plano de Ajustamento Financeiro (PAF), com o objetivo de se proceder ao cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto.

Este relatório retrata, de forma sintetizada, a situação financeira do Município, com a evolução dos pagamentos do stock da dívida, execução da receita e da despesa, implementação de critérios e medidas de contenção do PAEL e RF, possibilitando, assim, um juízo importante e fundamental sobre a evolução da dívida com a progressão dos pagamentos.

Salienta-se para o facto da sustentabilidade do PAF, estar intimamente ligada à inexistência de desvios significativos, tanto do lado da receita como da despesa, e que, eventuais desvios devem ser e estar devidamente fundamentados e documentados, de modo a que o Plano seja autossustentável e exequível para o período 2014/2032.

Tendo em vista a regularização das dívidas em atraso do Município de Vizela e a aplicação do Lei dos Compromissos e Pagamento em Atraso, no respeito por todos os seus princípios, foi traçado e apresentado no 1.º Relatório de Execução um **Plano de Intervenção** com medidas transversais de contenção nos gastos da despesa corrente da autarquia e combate ao crescimento da despesa orçamental, com objetivos e metas, para monitorizar, controlar e garantir o seu desempenho em termos de eficiência e eficácia financeira.

VIZELA 2015 – 2.º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

2. INTRODUÇÃO

Conforme afirmado anteriormente, em 2012, o Município de Vizela, reconhecendo a importância dos desafios com que se deparava, nomeadamente face à situação de desequilíbrio financeiro estrutural em que se encontrava, associados à necessidade de proceder à consolidação das suas contas, e assegurar a regularização do pagamento das dívidas vencidas, recorreu ao PAEL e ao RF, reprogramando por esta via o seu passivo comercial de curto prazo, firmando o mesmo em passivos financeiros de longo prazo.

Os processos – Plano de Ajustamento Financeiro e o Plano de Reequilíbrio Financeiro – e respetivos contratos foram submetidos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, tendo obtido visto a 06 de outubro de 2014.

Deu-se início, assim, à execução dos referidos processos, constituindo este relatório, tal como o 1.º Relatório de Execução já analisado em Assembleia Municipal, um trabalho preliminar de execução do PAF, uma vez que, apesar de se encontrar utilizada a totalidade dos montantes contratados, ainda não foi pago o universo da dívida financiada. O ponto de situação, a 25 de novembro de 2015, era o seguinte:

Mecanismo Financiamento	Financiamento Contrato	Capital Utilizado	Montantes Pagos	Montantes a Pagar	%
PAEL	7.733.509,05 €	7.733.509,05 €	6.186.807,24 €	1.546.701,81 €	20,00%
R.F. CGD	2.999.902,66 €	2.999.902,66 €	2.551.061,57 €	448.841,09 €	28,39%
R.F. BPI	3.184.672,20 €	3.184.672,20 €	1.877.448,06 €	1.307.224,14 €	
Totais	13.918.083,91 €	13.918.083,91 €	10.615.316,87 €	3.302.767,04 €	23,73%

Os capitais financiados pela 3.º tranche do PAEL só foram disponibilizados ao Município de Vizela no final do dia 23 do corrente mês, encontrando-se neste momento a serem processados os documentos de pagamento respetivos. Os pagamentos em falta no âmbito do processo de reequilíbrio financeiro dizem respeito a situações cuja resolução se encontra em processo de conclusão.

VIZELA 2015 – 2.º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

PAEL 1.º TRANCHE				
	PAEL (1.º Tranche)	PAGAMENTO	DIFERENÇA	%
Programa de Apoio à Economia Local	4.640.105,43 €	4.640.105,43 €	- €	0%
PAEL 2.º TRANCHE				
	PAEL (2.º Tranche)	PAGAMENTO	DIFERENÇA	%
Programa de Apoio à Economia Local	1.546.701,81 €	1.546.701,81 €	- €	0%
PAEL 3.º TRANCHE				
	PAEL (3.º Tranche)	PAGAMENTO	DIFERENÇA	%
Programa de Apoio à Economia Local	1.546.701,81 €	- €	1.546.701,81 €	100%
REEQUILÍBRIO FINANCEIRO - CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.				
	R. FINANCEIRO CGD	PAGAMENTO	DIFERENÇA	%
R. Financeiro - Caixa Geral de Depósitos, S.A.	2.999.902,66 €	2.551.061,57 €	448.841,09 €	15%
REEQUILÍBRIO FINANCEIRO - BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO, S.A.				
	R. FINANCEIRO BPI	PAGAMENTO	DIFERENÇA	%
R. Financeiro - Banco Português de Investimento, S.A.	3.184.672,20 €	1.877.448,06 €	1.307.224,14 €	41%
PAEL (1.º, 2.º e 3.º TRANCHE) + REEQUILÍBRIO FINANCEIRO (CGD, S.A E BPI, S.A.)				
	PAEL + R.F.	PAGAMENTO	DIFERENÇA	%
Total	13.918.083,91 €	10.615.316,87 €	3.302.767,04 €	24%

VIZELA 2015 – 2.º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

PAEL (1.º TRANCHE)	
	PAGAMENTOS
ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A.	211.844,31 €
AYT II - ENGENHARIAS, LDA.	103.857,55 €
NICOLAU MACEDO, LDA.	217.600,25 €
CONFRARIA DE SÃO BENTO DAS PÊRAS	60.000,00 €
FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTO ADRIÃO	10.000,00 €
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VIZELA	8.000,00 €
CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE SANTA EULÁLIA	60.000,00 €
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. MIGUEL	10.000,00 €
NEWVISION - SISTEMAS INT. P/ SOLUÇÕES DE ATEND., S.A. (Tensator, S.A.)	5.777,18 €
SUMA - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A.	121.250,30 €
AMBIFLORA - SERVIÇOS DE SILVICULTURA E EXPLORAÇÃO FLORESTAL, LDA.	36.841,64 €
EMESINGULAR, LDA.	423.742,59 €
M. COUTO ALVES, S.A.	53.236,36 €
NOGUEIRA E MARTINS, LDA.	110.114,82 €
N.V.E. - ENGENHARIAS, LDA.	29.040,00 €
ELIAS MOREIRA MONTEIRO, LDA.	79.969,01 €
FÁBRICA DA IGREJA DE S.MIGUEL	19.500,00 €
DOMINGOS PEDROSA BARRETO, LDA.	75.446,43 €
ÓASIS URBANO - EQUIPAMENTO PARA DECORAÇÃO URBANA, LDA.	3.534,41 €
CONSTRUÇÕES TABUADELO, LDA.	219.348,01 €
CÂNDIDO JOSÉ RODRIGUES, S.A.	48.889,75 €
SGE - SISTEMAS GERAIS DE ENERGIA	196.564,77 €
CORRECTA - CONSTRUÇÕES, LDA.	64.430,00 €
MDOIS - GABINETE DE ESTUDOS ENGENHARIA CIVIL, LDA.	3.470,00 €
ENGCREL - CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS, LDA.	32.532,62 €
INMETRO CONSTRUÇÕES, LDA.	1.041.552,23 €
AMAVE - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE	1.189.210,88 €
CORELEC - COMERCIAL TÉCNICA DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA, LDA.	52.336,14 €
ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A.	38.034,47 €
SUMA - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A.	1.472,31 €
MONTE ADRIANO - ENG. CONST. SA (Elevation - Engenharia, S.A.)	112.509,40 €
Total Programa de Apoio à Economia Local (1.º Tranche)	4.640.105,43 €

VIZELA 2015 – 2.º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

PAEL (2.º TRANCHE)	
	PAGAMENTOS
15 DE MAIO - EMPRESA DE ARTES GRÁFICAS, LDA.	554,02 €
ABÍLIO AUGUSTO FERREIRA DE ABREU	313,77 €
ADRAVE - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO VALE DO AVE, S.A.	384,38 €
AMAVE - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE	10.841,11 €
AMBIFLORA - SERVIÇOS DE SILVICULTURA E EXPLORAÇÃO FLORESTAL, LDA.	51.728,00 €
ANDREIA E ALVES, LDA.	157.371,38 €
ANTONIO M.F. NETO, LDA.	1.499,99 €
AURORA DE FÁTIMA LEITE MENDES, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.	731,67 €
BOBINAGENS HELDER MONTEIRO & FILHOS, LDA.	156,87 €
C.N.M. CENTRO NACIONAL DE MEDICINA NO TRABALHO, S.A.	127,29 €
CÂNDIDO JOSÉ RODRIGUES, S.A.	299.919,16 €
CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE SANTA EULÁLIA	50.000,00 €
CONSTRUÇÕES TABUADELO, LDA.	21.388,68 €
E.C.V. - EMPREENDIMENTOS CULTURAIS VIZELA, LDA. - COLÉGIO VIZELA	3.419,50 €
ECOAMBIENTE - CONSULTORES DE ENGENHARIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, S.A.	81.032,59 €
EURODIDACTA - MAT. DIDÁCTICO DE ARMANDO PEIXOTO SOUSA	984,00 €
GIPP - GESTÃO INTEGRADA DE PROJECTOS E PLANEAMENTO	28.745,00 €
GSO - GESTÃO E SEGURANÇA DE OBRAS, LDA.	39.901,00 €
IMPRESA MUNICIPALISTA - CESAR CASTELÃO & FILHOS, LDA.	222,94 €
LUBRIGREEN - PRODUTOS QUIMICOS E LUBRIFICANTES, LDA.	218,63 €
M. COUTO ALVES, S.A.	7.616,63 €
MODEL STAND - CONCEPÇÃO E MONTAGEM DE EXPOSIÇÕES, LDA.	842,19 €
MONTE ADRIANO - ENG. CONST. S.A. (Elevation - Engenharia, S.A.)	45.751,32 €
OÁSIS URBANO - EQUIPAMENTO PARA DECORAÇÃO URBANA, LDA.	1.707,66 €
RODRIGUES & CAMACHO, LDA.	154.866,15 €
RUMO COORDENADO, LDA.	30.135,00 €
SIGNIFICADO - CONSULTADORIA, FORMAÇÃO E INFORMÁTICA, LDA.	3.678,39 €
SOCIEDADE PORTUG. DE INOVAÇÃO CONSULT. EMPRESARIAL E FOMENTO DA INOVAÇÃO, S.A.	6.605,00 €
SUPERMERCADO UNIVERSAL - JOSÉ FERNANDO ALVES LEITE, UNIPessoAL, LDA.	11,96 €
TERRAMAC, LDA.	332.353,05 €
TIAGO CORREIA VIDEIRA	150,00 €
TRANSCOVIZELA - TRANSPORTES PUBLICOS, LDA. (Transdev Norte, S.A.)	7.246,00 €
ULISSES PEREIRA FONTES ARAÚJO	683,60 €
VIMÁGUA - EMPRESA DE ÁGUA E SANEAMENTO DE GUIMARÃES E VIZELA E.I.M., S.A.	15.928,53 €
ECOAMBIENTE - CONSULTORES DE ENGENHARIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, S.A.	5.607,69 €
ASSOCIAÇÃO - DESPORTIVO JORGE ANTUNES	20.000,00 €
MOTOCUBE DE VIZELA	1.000,00 €
CLUBE TURÍSTICO E DESPORTIVO DE VIZELA	2.000,00 €
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE STA EULÁLIA	77.000,00 €
VIMÁGUA - EMPRESA DE ÁGUA E SANEAMENTO DE GUIMARÃES E VIZELA E.I.M., S.A.	6.885,48 €
MOVIOJovem - MOBILIDADE JUVENIL, COOPERATIVA DE INTERESSE DE RESPONSABILIDADE, LTD	2.250,00 €
AURORA DE FÁTIMA LEITE MENDES SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.	725,70 €
TERRAMAC, LDA.	66.782,99 €
ABILIO AUGUSTO FERREIRA DE ABREU	298,89 €
AMBIFLORA - SERVIÇOS DE SILVICULTURA E EXPLORAÇÃO FLORESTAL, LDA.	7.035,60 €
Total Programa de Apoio à Economia Local (2.º Tranche)	1.546.701,81 €

VIZELA 2015 – 2.º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

REEQUILÍBRIO FINANCEIRO (CGD, S.A.)	
	PAGAMENTOS
15 DE MAIO - EMPRESA DE ARTES GRÁFICAS, LDA.	6.074,31 €
ADRAVE - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO VALE DO AVE, S.A.	1.537,50 €
ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A.	25.298,98 €
ALFREDO MOREIRA SILVA E FILHOS, LDA.	2.015,36 €
AMAVE - ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO VALE DO AVE	83.160,70 €
ANDREIA E ALVES, LDA.	123.314,15 €
ANTONIO M.F. NETO, LDA.	427,99 €
ARLINDO CORREIA & FILHOS, S.A.	146.085,84 €
ARTECANTER	6.249,89 €
ARTERCENTRO - SERVIÇOS PARA EVENTOS, LDA.	738,00 €
ASSOCIAÇÃO - DESPORTIVO JORGE ANTUNES	500,00 €
ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA	200,00 €
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VIZELA	13.000,00 €
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES VISUAIS DO DISTRITO DE BRAGA	300,00 €
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	190,00 €
ATAM - ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADM. MUNICIPAIS	60,00 €
AURORA DE FÁTIMA LEITE MENDES SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.	2.484,60 €
BICHARILHOS, LDA.	248,15 €
BOBINAGENS HELDER MONTEIRO & FILHOS, LDA.	507,45 €
C.N.M. CENTRO NACIONAL DE MEDICINA NO TRABALHO, S.A.	784,09 €
CÂNDIDO JOSÉ RODRIGUES, S.A.	93.537,61 €
CORELEC - COMERCIAL TÉCNICA DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA, LDA.	4.536,58 €
CORRECTA - CONSTRUÇÕES, LDA.	4.138,75 €
ECATOTALINSPE, S.A.	695,57 €
ECOAMBIENTE - CONSULTORES DE ENGENHARIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, S.A.	15.744,74 €
ELIAS MOREIRA MONTEIRO, LDA.	18.648,57 €
EMESINGULAR, LDA.	54.606,51 €
FANVICLIMA - INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO, LDA.	344,40 €
GSO - GESTÃO E SEGURANÇA DE OBRAS, LDA.	107.944,98 €
J.M. FERNANDES, LDA.	385,24 €
JOAQUIM ARNALDO ABREU LOPES	50.000,00 €
JOSÉ ARMANDO FERREIRA BRANCO - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS UNIPessoal, LDA.	2.139,83 €
JOSÉ DE OLIVEIRA NOGUEIRA & FILHOS, S.A.	201,47 €
LINHAS DO AGRESTE, CARPINTARIA UNIPessoal, LDA.	531,36 €
LINHAVELOZ - SEGURANÇA PRIVADA, LDA.	1.113,27 €
M. COUTO ALVES, S.A.	159.927,42 €
M.P. FERNANDES - OBRAS ESPECIALIDADES DE CONSTRUÇÃO SOC. UNIPessoal, LDA.	7.543,00 €
MARIA EMÍLIA PACHECO LOPES TEIXEIRA	503,95 €
MEDIDATA.NET - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA AUTARQUIAS, S.A.	5.003,78 €
MEIO-CORTE, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, LDA.	33,73 €
MILÉNIO 3	265,68 €
MIND - SOFTWARE MULTIMÉDIA E INDUSTRIAL, S.A.	461,25 €
MOTO ABÍLIO ABREU, UNIPessoal, LDA.	3.966,61 €
N.V.E. - ENGENHARIAS, LDA.	218.697,92 €
NICOLAU MACEDO, LDA.	30.041,74 €
OÁSIS PLANTAS DE JOSÉ CARLOS DA SILVA MENDES	24.510,01 €
PAULO BARROSO - TERRAPLANAGENS - SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.	154.388,84 €
PEDRO MANUEL R. AMARAL, UNIPessoal, LDA.	145,50 €
PERFIL ENIGMÁTICO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA.	157.940,00 €
RESINORTE - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.	180,90 €
RESOPRE - SOC. REV. DE APARELHOS DE PRECISÃO, S.A.	7.600,06 €
ROTA CELESTE, UNIPessoal, LDA.	202,95 €
RUMO COORDENADO, LDA.	236.648,12 €
CÂNDIDO JOSÉ RODRIGUES II RENEWABLES, S.A.	369.065,50 €
SOCIEDADE PORTUGUESA DE INOVAÇÃO CONSULTAD. EMPRES. E FOM. DA INOVAÇÃO, S.A.	35.285,63 €
SUPERMERCADO UNIVERSAL - JOSÉ FERNANDO ALVES LEITE, UNIPessoal, LDA.	25,26 €
VIMÁGUA - EMPRESA DE ÁGUA E SANEAMENTO DE GUIMARÃES E VIZELA E.I.M., S.A.	105.156,89 €
XAVIER DE FREITAS - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA.	16.636,92 €
ZUIR - INSPEÇÕES DE VEÍCULOS	408,02 €
N.V.E. - ENGENHARIAS, LDA.	248.676,00 €
Total Reequilíbrio Financeiro Caixa Geral de Depósitos, S.A.	2.551.061,57 €



VIZELA 2015 – 2.º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

REEQUILÍBRIO FINANCEIRO (BPI, S.A.)	
	PAGAMENTOS
15 DE MAIO - EMPRESA DE ARTES GRÁFICAS, LDA.	9.579,24 €
A.N.M.P. - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES	5.256,00 €
ADRAVE - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO VALE DO AVE, S.A.	2.882,80 €
ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A.	8.741,86 €
AMAVE - ASSOC. MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE	578.785,30 €
AMBIFLORA - SERVIÇOS DE SILVICULTURA E EXPLORAÇÃO FLORESTAL, LDA.	170,68 €
ANTÓNIO M.F. NETO, LDA.	212,50 €
ARLINDO CORREIA & FILHOS, S.A.	33.838,38 €
ARTERICENTRO - SERVIÇOS PARA EVENTOS, LDA.	774,90 €
ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA	700,00 €
ATM INFORMÁTICA 2 - SOLUÇÕES E SISTEMAS, S.A.	7.323,64 €
AYT II - ENGENHARIAS, LDA.	31.286,80 €
C.N.M. CENTRO NACIONAL DE MEDICINA NO TRABALHO, S.A.	6.368,20 €
CÂNDIDO JOSÉ RODRIGUES, S.A.	41.362,91 €
CIM DO AVE - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE	955,69 €
CONSTRUÇÕES TABUADELO, LDA.	152.156,11 €
CORELEC - COMERCIAL TÉCNICA DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA, LDA.	11.728,06 €
CORPO NACIONAL DE ESCUTAS	2.000,00 €
ECATOTALINSPE, S.A.	761,99 €
ELECTROLAMEIRA, LDA.	164,36 €
ELIAS MOREIRA MONTEIRO, LDA.	6.090,95 €
EMESINGULAR, LDA.	23.706,87 €
FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA EULÁLIA	3.000,00 €
FOREVERNET- SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA.	184,50 €
FRANCISCO M.C.P. FELIX UNIPessoal, LDA.	9,30 €
GLOBAL STADIUM, LDA.	22.916,68 €
GUSTAVO CUDELL, S.A. (Cudell - Outdoor Solutions, S.a.)	19.516,19 €
IMPrensa MUNICIPALISTA - CESAR CASTELÃO & FILHOS, LDA.	215,25 €
INSTITUTO DE SOLDADURA E QUALIDADE	399,75 €
INTERFIRE, LDA.	3.738,77 €
LINHAVELOZ - SEGURANÇA PRIVADA, LDA.	1.722,00 €
LUIS PEIXOTO, LDA.	71,35 €
M.L.M. MOBILIÁRIO, LDA.	164,57 €
MARTA SUSANA DIAS DE OLIVEIRA	640,07 €
MEDIDATA.NET - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA AUTARQUIAS, S.A.	5.142,37 €
MEIO-CORTE, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, LDA.	1.795,89 €
MIND - SOFTWARE MULTIMÉDIA E INDUSTRIAL, S.A.	461,25 €
MIRA CLIP - CENTRO DE PRODUÇÃO DE IMAGEM, LDA.	36,90 €
MODEL STAND - CONCEPÇÃO E MONTAGEM DE EXPOSIÇÕES, LDA.	244,91 €
N.V.E. - ENGENHARIAS, LDA.	506.165,86 €
OÁSIS PLANTAS DE JOSÉ CARLOS DA SILVA MENDES	52.985,19 €
PERFIL ENIGMÁTICO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA.	67.216,80 €
PINTO & CRUZ, LDA.	330,26 €
PROVA ÍMPAR UNIPessoal, LDA.	378,84 €
REAL ASSOCIACAO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VIZELA	46.369,32 €
RECAUCHUTAGEM NORTENHA, S.A.	2.312,40 €
RESOPRE - SOC. REV. DE APARELHOS DE PRECISÃO, S.A.	1.722,21 €
SAPHETY LEVEL - TRUSTED SERVICES, S.A.	256,25 €
SOCIEDADE PORTUGUESA DE INOVAÇÃO CONSULT. EMPRES. E FOMENTO DA INOVAÇÃO, S.A.	11.605,00 €
SOCINEL DE COSTA RIBEIRO & COUTO-INSTALACOES ELECT., LDA.	68,88 €
TALHO TERMAS - COMÉRCIO RETALHO DE CARNES, LDA.	47,89 €
TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.	1.500,00 €
VIMÁGUA - EMPRESA DE ÁGUA E SANEAMENTO DE GUIMARÃES E VIZELA E.I.M., S.A.	201.382,17 €
Total Reequilíbrio Financeiro Banco Português de Investimento, S.A.	1.877.448,06 €



VIZELA 2015 – 2.º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

3. EXECUÇÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

A 25 de novembro de 2015, do empréstimo contraído no âmbito do PAEL (7.733.509,05 €), encontrava-se disponibilizado ao Município de Vizela a totalidade do valor. Deste montante encontravam-se, à referida data, pagos 6.186.807,24 € (80% do montante total a pagar por este programa). Importa acrescentar que o valor referente à 3.º tranche do PAEL (1.546.701,81 €) ficou disponível, apenas, no dia 23 de novembro, atendendo que o despacho da Secretaria de Estado do Tesouro atrasou-se em consequência da instabilidade política nacional.

Na mesma data, dos empréstimos contraídos no âmbito do RF (6.184.574,86 €), encontram-se, da mesma forma que no PAEL, disponibilizados ao Município de Vizela, a totalidade do seu valor. Deste montante encontram-se pagos 4.428.509,63 € (71,61% do montante total a pagar por este mecanismo). Cumpre acrescentar que as verbas que se encontram por executar estão relacionados com processos que ultrapassam esta autárquica e que estão relacionadas nomeadamente com quesitos judiciais e a contabilização de juros.

Assim sendo, e tendo em consideração que a condição / regra de elegibilidade para o acesso ao PAEL e RF prendia-se com a incapacidade que o Município de Vizela teria em solver os seus compromissos de curto e médio prazo com os seus fornecedores, é importante analisar, pelos meios já utilizados no anterior relatório, o montante dos pagamentos em atraso há mais de 90 dias antes (março de 2012) e depois (25 de novembro de 2015) da utilização do PAEL e RF.

VIZELA 2015 – 2.º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

ANTES

Natureza das Dívidas	< 90 dias	> 90 e <= 120 dias	> 120 e <= 240 dias	> 240 e <= 360 dias	> 360	TOTAL PAG. ATRASO	TOTAL DÍVIDA
CE0101 - Remunerações certas e permanentes	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
CE0102 - Abonos variáveis ou eventuais	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
CE010301 - Encargos com saúde	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
CE0103050201 - Contribuições para a segurança social - CGA	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
CE0103050202 - Contribuições para a segurança social - Seg. Social - Regime geral	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
CE01030503 - Contribuições para a segurança social - Outros sectores	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Restantes despesas com pessoal	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
CE02 - Aquisição de Bens e Serviços correntes	460.837,15 €	113.774,58 €	486.064,79 €	295.006,65 €	177.393,60 €	1.072.239,62 €	1.533.076,77 €
CE03 - Juros e Outros encargos	64.072,24 €	6.279,07 €	50.067,36 €	20.555,54 €	13.043,09 €	89.945,06 €	154.017,30 €
CE0405 - Transferências correntes para Administração Local	19.634,69 €	499,26 €	8.972,71 €	10.841,11 €	1.020.250,55 €	1.040.563,63 €	1.060.198,32 €
CE0407 - Transferências correntes para fora das Administrações Públicas	113.861,07 €	156.850,00 €	- €	- €	8.000,00 €	164.850,00 €	278.711,07 €
CE05 - Subsídios	9.079,50 €	250,00 €	- €	- €	- €	250,00 €	9.329,50 €
CE06 - Outras despesas correntes	4.756,00 €	- €	450,00 €	200,00 €	- €	650,00 €	5.406,00 €
CE07 - Aquisição de Bens e Serviços de capital	1.493.378,37 €	22.225,15 €	1.424.217,78 €	797.640,44 €	4.028.903,30 €	6.272.986,67 €	7.766.365,04 €
CE0805 - Transferências capital para Administração Local	8.666,12 €	- €	- €	- €	174.642,11 €	174.642,11 €	183.308,23 €
CE0807 - Transferências capital para fora das Administrações Públicas	504.062,50 €	92.000,00 €	101.062,50 €	- €	174.731,20 €	367.793,70 €	871.856,20 €
Total	2.678.347,64 €	391.878,06 €	2.070.835,14 €	1.124.243,74 €	5.596.963,85 €	9.183.920,79 €	11.862.268,43 €

DEPOIS

Natureza das Dívidas	< 90 dias	> 90 e <= 120 dias	> 120 e <= 240 dias	> 240 e <= 360 dias	> 360	TOTAL PAG. ATRASO	TOTAL DÍVIDA
CE0101 - Remunerações certas e permanentes	3.330,61 €	- €	- €	- €	- €	- €	3.330,61 €
CE0102 - Abonos variáveis ou eventuais	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
CE010301 - Encargos com saúde	1.768,06 €	- €	- €	- €	- €	- €	1.768,06 €
CE0103050201 - Contribuições para a segurança social - CGA	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
CE0103050202 - Contribuições para a segurança social - Seg. Social - Regime geral	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
CE01030503 - Contribuições para a segurança social - Outros sectores	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Restantes despesas com pessoal	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
CE02 - Aquisição de Bens e Serviços correntes	488.871,71 €	3.357,10 €	1.488,20 €	15.813,99 €	251.197,75 €	271.857,04 €	760.728,75 €
CE03 - Juros e Outros encargos	114,82 €	- €	4,55 €	7.750,78 €	413.614,77 €	421.370,10 €	421.484,92 €
CE0405 - Transferências correntes para Administração Local	79.874,64 €	- €	- €	- €	17.983,55 €	17.983,55 €	97.858,19 €
CE0407 - Transferências correntes para fora das Administrações Públicas	92.774,59 €	- €	1.000,00 €	- €	33.100,00 €	34.100,00 €	126.874,59 €
CE05 - Subsídios	1.890,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	1.890,00 €
CE06 - Outras despesas correntes	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
CE07 - Aquisição de Bens e Serviços de capital	122.464,70 €	- €	- €	- €	1.299.284,98 €	1.299.284,98 €	1.421.749,68 €
CE0805 - Transferências capital para Administração Local	38.911,95 €	- €	- €	- €	6.875,87 €	6.875,87 €	45.787,82 €
CE0807 - Transferências capital para fora das Administrações Públicas	32.000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	32.000,00 €
Total	862.001,08 €	3.357,10 €	2.492,75 €	23.564,77 €	2.022.056,92 €	2.051.471,54 €	2.913.472,62 €

Nota: Na alínea e) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), pagamentos em atraso, são as

VIZELA 2015 – 2.º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato ou documentos equivalentes.

Pela análise verifica-se que o Município passou de uma situação de € 9.183.920,79 para € 2.051.471,54 (montante por pagar com mais de 90 dias).

No entanto, considerando que:

- falta pagar 1.546.701,81 € dos desembolsos recebidos no âmbito do PAEL;
- falta pagar 1.756.065,23 € dos desembolsos utilizados no âmbito do RF.

Facilmente se chega à conclusão que o somatório destes capitais, que ascendem, em termos de valor a 3.302.767,04 €, superam o montante global dos Pagamentos em Atraso à data de 25 de novembro de 2015, garantindo não só a liquidação dos pagamentos em atraso há mais de 90 dias, como eventualmente, aqueles que à referida data se encontravam vencidos há menos de 90 dias.

Nota: Até ao final do processo de liquidação das verbas que estão patentes no PAF (PAEL + RF), o Município de Vizela conseguirá solver os seus compromissos a mais de 90 dias, de forma a cumprir o estipulado na Lei – não ter pagamentos em atraso há mais de 90 dias. Se ultrapassar, em algum momento essa barreira, deverá ser encarada como exceção, pontual e devidamente identificado, devendo num curto espaço de tempo, proceder-se à sua regularização.

Com a utilização dos capitais disponibilizados por via do PAEL e RF, o Município de Vizela viu o prazo médio de pagamento (calculado nos termos do Despacho n.º 9870,2009, de 13 de abril, pela Direção Geral das Autarquias Locais), decrescer de 411 dias, em 30 de setembro de 2014, para 228 dias, em 31 de agosto de 2015, e 154 dias, em 30 de setembro de 2015, tendendo este prazo para cerca de 30 a 40 dias, após a conclusão da totalidade dos

VIZELA 2015 – 2.º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

pagamentos financiados no âmbito dos referidos mecanismos.

A análise da perspetiva orçamental da execução (compromissos assumidos) do PAF do Município de Vizela, para 2015, leva-nos às seguintes conclusões:

1. Em 2014, o valor das receitas líquidas arrecadadas foi na ordem dos 24.820.428,51 €. O valor dos compromissos assumidos nesse mesmo ano foi de 31.841.106,83 € (17.375.157,86 € efetuados em 2014 e 14.465.948,97 € transitados de anos anteriores).
2. Dos compromissos assumidos em 2014, no valor de 31.841.106,83 €, pagou-se 23.347.965,93 €, tendo transitado para 2015, 8.493.140,90 € (3.575.890,26 € efetuados em 2014 e 4.917.250,64 € transitados de anos anteriores).
3. Os compromissos transitados para 2015, no valor de 8.493.140,90 €, representam défice orçamental, isto é, dívida potencial que inflacionou o orçamento de 2015.
4. Em 2015, dos 8.493.140,90 € referentes a compromissos transitados de ano, foram estornados, até 25 de novembro de 2015, 1.354.173,10 €, permanecendo os restantes 7.138.967,80 € em orçamento.
5. Destes 7.138.967,80 € referentes a compromissos transitados do orçamento de 2014 para 2015, e que a 25 de novembro de 2015, permaneciam no orçamento, 5.750.984,26 € estão financiados pelo PAEL e RF.
6. Assim sendo, era importante que o défice transitado do ano anterior, sem financiamento, isto é, 1.387.983,54 €, fosse regularizado, o que pressupõe que o valor das receitas arrecadadas neste ano fosse superior ao valor dos compromissos assumidos no mesmo ano em montante igual ao do défice transitado.
7. Para 2015, o PAF estima que o Município de Vizela arrecadará receitas na

VIZELA 2015 – 2.º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

ordem dos 11.445.863,60 €. Até 25 de novembro de 2015, o valor das receitas arrecadadas foi de 17.474.904,46 €. Deste montante não deverá ser considerado 5.352.978,48 € pois são referentes à utilização dos empréstimos do PAEL e RF, sobrando receita no montante de 12.121.925,98 €.

8. Se à receita de 12.121.925,98 € somarmos o saldo orçamental da gerência anterior (1.783.912,22 €), líquidos dos montantes referentes à utilização dos empréstimos do PAEL e RF que não chegaram a ser utilizados, naquele ano, para os pagamentos a que se destinavam (437.664,80 €), temos um saldo de 12.559.590,78 €.
9. O valor dos compromissos assumidos, durante 2015, até 25 de novembro, foi de 19.414.793,60 € (12.275.825,80 € efetuados em 2015 e 7.138.967,80 € transitados de anos anteriores).
10. Se aos compromissos assumidos no corrente ano (12.275.825,80 €) somarmos o défice não financiado do ano anterior (1.387.983,54 €), temos um valor de 13.663.651,60 €.
11. O PAF do Município de Vizela prevê, para 2015, uma diferença entre a receita e a despesa de 669.383,79 € (11.445.863,60 € - 10.776.479,81 €).
12. Se ao montante de 13.663.651,60 € (constante do ponto 10.) for somado os 669.383,79 € (do ponto 11.) e subtraído os 12.559.590,78 € de receita (explicada no ponto 8.) temos uma diferença negativa de 1.773.444,61 €.
13. Assim sendo, para cumprimento do PAF do Município de Vizela, relativo ao ano 2015, a diferença entre a receita a arrecadar entre 26 de novembro e 31 de dezembro de 2015 terá de ser superior aos montantes comprometidos em 1.773.444,61 € (em 31 de agosto de 2015 esta diferença cifrava-se em 3.406.983,64 €).

VIZELA 2015 – 2.º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

Descrição	Valores Previstos no PAF para 2015	Orçamento Municipal Receita 25-11-2015	Desvio face ao previsto
Receitas correntes	10.512.406,60 €	11.344.101,91 €	831.695,31 €
Impostos directos	3.402.399,37 €	3.339.520,69 €	- 62.878,68 €
IMI	2.474.976,00 €	1.911.024,65 €	- 563.951,35 €
IMT	222.073,67 €	724.637,43 €	502.563,76 €
Derrama	229.168,07 €	332.527,55 €	103.359,48 €
Outros	476.181,63 €	371.331,06 €	- 104.850,57 €
Impostos indirectos	252.952,36 €	279.016,33 €	26.063,97 €
Taxas, multas e outras penalidades	212.533,18 €	239.036,29 €	26.503,11 €
Taxas	170.693,25 €	176.046,54 €	5.353,29 €
Multas	41.839,93 €	62.989,75 €	21.149,82 €
Rendimentos da propriedade	542,10 €	385.382,18 €	384.840,08 €
Transferências correntes	5.702.471,34 €	5.766.395,79 €	63.924,45 €
Venda de bens e serviços correntes	936.783,46 €	1.332.430,83 €	395.647,37 €
Venda de bens	1.084,23 €	2.740,24 €	1.656,01 €
Serviços	446.673,41 €	1.022.989,00 €	576.315,59 €
Rendas	489.025,82 €	306.701,59 €	- 182.324,23 €
Outras receitas correntes	4.724,79 €	2.319,80 €	- 2.404,99 €
Receitas de capital	933.457,00 €	6.116.415,84 €	5.182.958,84 €
Venda de bens de investimento	214.050,00 €	12.300,00 €	- 201.750,00 €
Terrenos	214.050,00 €	- €	- 214.050,00 €
Habitacões	- €	- €	- €
Edifícios	- €	- €	- €
Outros bens de investimento	- €	12.300,00 €	12.300,00 €
Transferências de capital	717.457,00 €	748.587,36 €	31.130,36 €
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	717.456,61 €	483.174,00 €	- 234.282,61 €
Ativos financeiros	1.950,00 €	2.550,00 €	600,00 €
Passivos financeiros	- €	5.352.978,48 €	5.352.978,48 €
Outras receitas de capital	- €	- €	- €
Rep. não abatidas nos pagamentos	- €	14.386,71 €	14.386,71 €
Total receita	11.445.863,60 €	17.474.904,46 €	6.029.040,86 €
Receitas correntes	10.512.406,60 €	11.344.101,91 €	831.695,31 €
Receitas de capital	933.457,00 €	6.116.415,84 €	5.182.958,84 €

VIZELA 2015 – 2.º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

Descrição	Valores Previstos no PAF para 2015	Execução Orçamento 2015		Desvio face ao previsto
		Compromissos transitados de 2014	Compromissos efetuados em 2015	
Despesas correntes	8.622.107,18 €	2.695.656,14 €	9.031.689,30 €	409.582,12 €
Despesas com o pessoal	4.553.282,53 €	20.320,66 €	4.650.812,13 €	97.529,60 €
Remunerações certas e permanentes	3.614.032,51 €	2.738,98 €	3.551.787,93 €	62.244,58 €
Abonos variáveis ou eventuais	51.622,07 €	- €	83.713,03 €	32.090,96 €
Segurança social	887.627,95 €	17.581,68 €	1.015.311,17 €	127.683,22 €
Aquisição de bens e serviços	2.755.091,35 €	1.695.218,60 €	2.571.124,69 €	183.966,66 €
Aquisição de bens	400.134,26 €	337.698,31 €	357.867,97 €	42.266,29 €
Aquisição de serviços	2.354.957,09 €	1.357.520,29 €	2.213.256,72 €	141.700,37 €
Juros e outros encargos	636.480,31 €	517.082,09 €	705.386,12 €	68.905,81 €
Resultantes do PAEL	227.751,84 €	- €	184.792,62 €	42.959,22 €
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	408.728,47 €	- €	316.229,52 €	92.498,95 €
Resultantes de endividamento de curto prazo	- €	517.082,09 €	204.363,98 €	204.363,98 €
Transferências correntes	405.000,00 €	389.199,55 €	890.138,99 €	485.138,99 €
Empresas públicas municipais e intermunicipais	- €	- €	- €	- €
Freguesias	5.000,00 €	- €	123.169,58 €	118.169,58 €
Associações de municípios	50.000,00 €	173.083,44 €	63.689,31 €	13.689,31 €
Instituições sem fins lucrativos	350.000,00 €	216.116,11 €	703.280,10 €	353.280,10 €
Famílias	- €	- €	- €	- €
Outras	- €	- €	- €	- €
Subsídios	88.455,86 €	- €	111.684,27 €	23.228,41 €
Empresas públicas municipais e intermunicipais	- €	- €	- €	- €
Famílias	88.455,86 €	- €	111.684,27 €	23.228,41 €
Outros	- €	- €	- €	- €
Outras despesas correntes	183.797,13 €	73.835,24 €	102.543,10 €	81.254,03 €
Despesas de capital	2.154.372,63 €	4.443.311,66 €	3.244.136,50 €	1.089.763,87 €
Aquisição de bens de capital	713.051,19 €	4.176.950,93 €	1.934.900,31 €	1.221.849,12 €
Investimentos	713.051,19 €	2.048.165,58 €	1.045.781,08 €	332.729,89 €
Terrenos	- €	- €	- €	- €
Habitacões	- €	60.995,70 €	- €	- €
Edifícios	- €	1.086.014,99 €	673.473,29 €	673.473,29 €
Construções diversas	713.051,19 €	652.309,91 €	76.733,93 €	636.317,26 €
Outros	- €	248.844,98 €	295.573,86 €	295.573,86 €
Locação financeira	- €	- €	- €	- €
Bens de domínio público	- €	2.128.785,35 €	889.119,23 €	889.119,23 €
Transferências de capital	288.000,00 €	266.360,73 €	393.121,33 €	105.121,33 €
Empresas públicas municipais e intermunicipais	- €	- €	- €	- €
Freguesias	- €	- €	- €	- €
Associações de municípios	10.000,00 €	90.933,97 €	68.621,33 €	58.621,33 €
Instituições sem fins lucrativos	- €	175.426,76 €	324.500,00 €	324.500,00 €
Famílias	- €	- €	- €	- €
Outras	278.000,00 €	- €	- €	278.000,00 €
Activos financeiros	146.852,91 €	- €	215.522,00 €	68.669,09 €
Passivos financeiros	1.006.468,53 €	- €	700.592,86 €	305.875,67 €
Resultantes do PAEL	386.675,45 €	- €	271.664,30 €	115.011,15 €
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	428.846,54 €	- €	428.928,56 €	82,02 €
Resultantes de endividamento de curto prazo	190.946,54 €	- €	- €	190.946,54 €
Outras despesas de capital	- €	- €	- €	- €
Total despesa	10.776.479,81 €	7.138.967,80 €	12.275.825,80 €	1.499.345,99 €
Despesa corrente	8.622.107,18 €	2.695.656,14 €	9.031.689,30 €	409.582,12 €
Despesa de capital	2.154.372,63 €	4.443.311,66 €	3.244.136,50 €	1.089.763,87 €

VIZELA 2015 – 2.º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

Por fim, uma nota quanto a evolução da dívida orçamental do Município (não foi considerada a rubrica referente ao Estado e outros Entes Públicos, pois são encargos sempre pagos dentro dos prazos respetivos).

Dívida Orçamental do Município	2012	2013	2014	25-11-2015
Dívida Financeira				
Curto prazo	- €	- €	- €	- €
Médio e longo prazo	4.610.616,75 €	4.150.565,05 €	12.269.454,13 €	16.980.759,52 €
Total da Dívida Financeira	4.610.616,75 €	4.150.565,05 €	12.269.454,13 €	16.980.759,52 €
Dívida a Fornecedores				
Fornecedores - c/c de médio ou longo prazo	176.594,31 €	98.107,73 €	19.621,37 €	19.621,37 €
Fornecedores - c/c	1.253.459,92 €	1.251.688,79 €	996.283,16 €	331.249,20 €
Fornecedores - Faturas em receção	648.665,81 €	1.045.175,63 €	567.011,95 €	318.401,49 €
Fornecedores de imobilizado - c/c médio ou longo prazo	302.170,00 €	172.170,00 €	34.670,00 €	34.670,00 €
Fornecedores de imobilizado - c/c	10.398.097,70 €	10.363.626,91 €	4.410.112,09 €	1.339.359,23 €
Fornecedores de imobilizado - Faturas em receção	222.661,64 €	136.477,88 €	119.198,04 €	19.395,41 €
Total da Dívida a Fornecedores	13.001.649,38 €	13.067.246,94 €	6.146.896,61 €	2.062.696,70 €
Outros Credores	2.515.363,70 €	3.080.864,98 €	1.837.825,02 €	2.677.360,50 €
Dívida Total	20.127.629,83 €	20.298.676,97 €	20.254.175,76 €	21.720.816,72 €

A dívida total, a 25 de novembro de 2015, apresenta-se em crescimento, face ao ano ou anos anteriores, em consequência do acréscimo resultante da utilização da totalidade dos capitais contratados no âmbito do PAEL e RF, sem que contudo este facto se tenha, até esse momento, refletido, por iguais montantes, em pagamentos de dívida a fornecedores ou outros credores.

VIZELA 2015 – 2.º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

4. MEDIDAS DE CONTENÇÃO E REDUÇÃO DA DESPESA

IMPOSIÇÕES LEGAIS

QUADRO RESUMO DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Medidas	Ano 2015		Observações
	Implementada	Execução Não implementada	
Fixação nas taxas máximas do IMI	X		Deliberado em Assembleia Municipal de 19-09-2014
Fixação na taxa máxima de Derrama	X		Deliberado em Assembleia Municipal de 19-09-2014
Venda de património	X		Hastas Públicas deliberada em Reunião de Câmara de 12-03-2015 (5 das 6 parcelas)
Redução / contenção / racionalização da despesa municipal com pessoal	X		Documentos Previsionais aprovados em Assembleia municipal de 22-12-2014
Redução / contenção / racionalização da despesa municipal com aquisição de bens e serviços correntes e de capital	X		Documentos Previsionais aprovados em Assembleia municipal de 22-12-2014
Redução / contenção / racionalização da despesa municipal com transferências correntes e de capital	X		Documentos Previsionais aprovados em Assembleia municipal de 22-12-2014

VIZELA 2015 – 2.º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

PLANO DE INTERVENÇÃO

MEDIDAS DE REDUÇÃO DE DESPESA – ACOMPANHAMENTO E CONTROLO

Tal como já foi referido no 1.º Relatório de Execução do PAF, tendo em conta o enquadramento legal e financeiro para ano 2015, o orçamento está vinculado ao PAF aprovado, que, por si só, deixa pouca margem para a identificação de novas necessidades de despesa e de novos investimentos.

Com os novos constrangimentos, após aprovação do PAF, somos obrigados a acompanhar a execução do Orçamento com um **plano de intervenção** que garanta o desenvolvimento dos mecanismos necessários à efetivação da receita prevista e à redução de despesa estimada, com medidas de acompanhamento e controlo.

O seu principal objetivo é contribuir, para a regularização das dívidas em atraso do Município de Vizela e criar condições para o cumprimento e aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso no respeito por todos os seus princípios.

Face ao exposto, foi necessário traçar um plano de ação que integrou um significativo conjunto de medidas que visam atingir os objetivos delineados.

Desde alguns anos a esta parte, a Câmara Municipal Vizela tem vindo a implementar um conjunto de medidas de contenção, de forma particular e para dar cumprimento ao Plano de Ajustamento Financeiro, foi traçado um **plano de intervenção** com a definição de objetivos e metas, para monitorizar, controlar e garantir o seu desempenho em termos de eficiência e eficácia financeira. Nesse âmbito, foram traçadas medidas transversais de contenção nos gastos da despesa corrente da autarquia, de combate ao crescimento da despesa orçamental, cuja implementação já se encontra em curso, nos seguintes termos:

VIZELA 2015 – 2.º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

Setor Financeiro

- Conforme decorre da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, a autarquia de Vizela fixará e aplicará as taxas máximas de IMI, Derrama, bem como a participação de IRS, aprovadas para o ano de 2014 e seguintes, não concedendo quaisquer isenções, sejam totais ou parciais, relativamente a este tipo de impostos;
- O n.º 2 do artigo 6.º da referida Lei elenca um conjunto de medidas mínimas a ser tomadas pelos municípios que integram o Programa I, de entre as quais a obrigação de fixação dos coeficientes máximos sobre os impostos municipais e também o aumento de 25% da tarifa do lixo, de modo a atingir o equilíbrio entre o custo suportado pelo Município pela prestação do serviço e a receita arrecadada, prosseguindo uma lógica de utilizador / pagador;
- Proceder à atualização e revisão do regulamento de taxas e licenças, de forma a que o Município salogue a inexistência de situações de:
 - Cobrança de taxas por serviços abaixo dos valores cobrados em municípios vizinhos;
 - Cobrança de taxas por serviços abaixo dos valores cobrados ao Município;
 - Não cobrança de novas taxas face às alterações legais;
 - Não cobrança de taxas por serviços que presta e que municípios vizinhos cobram.
- Avaliar a pertinência da existência de todas as contas bancárias e respetivos custos associados a estas.

Associativismo

- Reconhecendo que o associativismo local constitui um pilar fundamental para o desenvolvimento do Concelho, que contribui para a coesão social, identidade local e qualidade de vida da população, a Câmara Municipal Vizela deve continuar a investir na consolidação do tecido associativo.

VIZELA 2015 – 2.º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

continuando a disponibilizar incentivos e apoios, mas dentro de uma nova filosofia;

- No início de cada ano e em consonância com o Orçamento aprovado são definidos valores estanques para os apoios e para os subsídios a atribuir às atividades de carácter associativo, através de um acordo único e anual, com a planificação das áreas de apoio municipal ao associativismo, tendo-se evitado proceder a qualquer alteração no decorrer do orçamento;
- No decurso do ano de 2015 não foi atribuído qualquer subsídio de capital tendo em atenção o valor elevado que já se encontra atribuído;
- Controlar os custos dos recintos desportivos, concretizando um mapa mensal que deverá ser distribuído por todos os utilizadores e respetivo executivo municipal.
- Foram implementadas fichas de custos para as atividades organizadas por entidades externas com o apoio do Município, de forma a apoiar a tomada de decisão e garantir o seu enquadramento em sede fundos disponíveis, de modo a caucionar a execução das mesmas dentro dos termos financeiros aprovados inicialmente, evitando derrapagens orçamentais.

Juntas de Freguesia do Concelho

- Prosseguiu-se a uma efetiva política de descentralização com as Freguesias do Concelho, apesar dos permanentes desafios à autonomia e à capacidade financeira de que têm sido vítimas, tendo-se mantido inalterados os Protocolos de Delegação de Competências em vigor e os respetivos valores associados.

Secção de Pessoal – Recursos Humanos

- Os encargos associados à estrutura dos Recursos Humanos assumem um peso muito elevado na estrutura da despesa corrente do Município. Tendo em conta todas as restrições financeiras e legais para a contratação de novos recursos, a Câmara Municipal está obrigada a iniciar um processo de redução do número de trabalhadores e, conseqüentemente, a verba afeta a esta despesa, nos termos aprovados no PAEL;

VIZELA 2015 – 2.º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

- Foram sensibilizadas as chefias tendo em vista a redução do pagamento de horas extraordinárias, no sentido de incrementar mecanismos por forma a melhorar o planeamento das atividades, de forma a assegurar que o trabalho a desenvolver possa ser realizado naturalmente dentro do horário normal de trabalho, assim como a criar um mecanismo de compensação entre as horas prestadas fora do horário de expediente e as horas prestadas dentro do horário de expediente;
- Não foi autorizada a participação de funcionários da Autarquia em ações de formação que implicassem a contração de despesa para a Autarquia;
- Foi implementado o controlo rigoroso na justificação de faltas por parte das respetivas chefias;
- Não foram celebrados ou renovados quaisquer contratos a termo de pessoal contratado pelo Município de Vizela, dando-se assim cumprimento às medidas aconselhadas pela Inspeção Geral de Finanças e constantes da proposta de Orçamento de Estado para 2015;
- Dentro dos limites legais e nunca pondo em causa o funcionamento do Município, proceder à dispensa de pessoal contratado em regime de avença, no seguimento das medidas aconselhadas pela Inspeção Geral de Finanças.

Sectores da Cultura, Desporto e Turismo

- Reconhecendo a importância do papel da Autarquia para a sociedade atual e com reflexo no nosso futuro coletivo, a Câmara Municipal de Vizela continuou a apostar nestes sectores, mas com o equilíbrio próprio de uma câmara que se encontra em processo de reestruturação financeiro;
- Foi definido um plafond anual, através de um acordo no seio do executivo, com a planificação das áreas de apoio municipal à cultura, desporto e turismo, não se procedendo a qualquer alteração no decorrer do orçamento;
- Foram implementadas fichas de custos para as atividades organizadas quer pelo Município, quer por entidades externas com conjunto com o Município, de modo a apoiar na tomada de decisão e a garantir o seu

VIZELA 2015 – 2.º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

enquadramento em sede fundos disponíveis, de modo a caucionar a sua execução dentro dos termos financeiros aprovados inicialmente, evitando a derrapagens orçamentais.

- Foram reduzidos os custos inerentes a viagens, estadias e refeições, definindo valores estanques para os mesmos, sem proceder a qualquer alteração no decorrer do orçamento e condicionando a sua autorização à informação detalhada e justificada do respetivo serviço, de modo a garantir o seu enquadramento em sede de fundos disponíveis, tal como caucionar a sua execução dentro dos termos financeiros aprovados inicialmente, acrescentando que a maioria das despesas desta natureza são participáveis por fundos comunitários, sobretudo ao nível de ações participadas pelos serviços Municipais de Juventude e Cultura.

Sector de Relações Públicas

- Foi implementada uma política de redução dos custos com materiais gráficos de divulgação das atividades, concretizando-se uma melhor avaliação do custo/benefício da elaboração de material promocional para os eventos desenvolvidos pelo Município e garantindo-se assim um maior controle na sua distribuição de forma a assegurar a sua efetiva promoção;
- Foram implementadas fichas de custos, modelo 249.0 – necessidades gráficas dos serviços, de acordo com o sistema de gestão da qualidade, para as atividades organizadas pelo Município quer por entidades externas, de forma a apoiar a tomada de decisão e garantir o seu enquadramento em sede fundos disponíveis, bem como caucionar a sua execução dentro dos termos financeiros aprovados inicialmente, evitando-se assim derrapagens orçamentais.
- Foi implementada a submissão das agendas das reuniões de Câmara e Assembleia Municipal em formato digital, via correio eletrónico, sendo impressos os documentos apenas e só quando solicitados pelos interessados e sempre em frente e verso.

Sector de Aprovisionamento

VIZELA 2015 – 2.º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

- Implementado o sistema de controlo relativo à aquisição e gestão de stock de materiais de escritório, evitando-se, desta forma, custos de stockagem desnecessários e faturação de materiais cuja utilização seja diferida;
- Foram definidas regras objetivas de distribuição de material de escritório, nomeadamente:
 - o Sector do Aprovisionamento passa a ser responsável pela elaboração de um mapa trimestral, que deverá ser distribuído por todos os utilizadores e respetivo executivo municipal.
 - o Apenas o responsável de cada sector passa a ter capacidade para requisitar material de escritório;
- O serviço de expediente passou a ser responsável pelo controlo efetivo do papel das fotocopiadoras, efetuando uma listagem que é distribuída mensalmente por todos os utilizadores e respetivo executivo municipal;
- Apresentação, até ao dia 31 de janeiro, por parte do responsável de cada serviço, das necessidades anuais;
- Foi avaliada a listagem de material de escritório, reduzindo-o a mesma para o estritamente necessário;
- Foi aberto procedimento por Concurso Publico para adjudicação da Concessão da exploração de espaços para fins publicitários e colocação de sinalética comercial, com a entrega da manutenção e gestão de espaços para fins publicitários e colocação de sinalética comercial a entidade privada, de modo a reduzir custos para o Município com paragens de autocarros, sinaléticas e demais mobiliário urbano, no entanto, não foi adjudicada a concessão.

Projetos Comparticipados

- No que concerne aos projetos cofinanciados por fundos comunitários, constata-se que a aprovação e execução de novas obras municipais resultantes de projetos comparticipados, implicam investimentos significativos e dificuldades financeiras associadas por parte do Município, designadamente no que respeita a:
 - Pagamento da sua quota-parte da obra;

VIZELA 2015 – 2.º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

- Pagamento da totalidade do valor não elegível, nomeadamente com equipamentos, obras exteriores, acabamentos e trabalhos a mais;
 - Tendo em consideração que o Município tem dificuldades de tesouraria para efetuar adiantamentos por conta da parte comparticipada, a qual muitas vezes só é transferida em momento posterior.
- Nesse sentido foi dada prioridade à gestão corrente das candidaturas já aprovadas e aos respetivos pedidos de pagamento, efetuados imediatamente após cumpridos os requisitos de cada projeto, nos termos dos Regulamentos específicos de cada candidatura, não sendo expectável que se venha a registar a apresentação de novas candidaturas, tendo em atenção as enormes restrições financeiras do Município;

Fiscalização

- Em consequência da simplificação de procedimentos administrativos através do “Licenciamento Zero” – Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, já em vigor, e á consequente dispensa de determinados procedimentos administrativos atinentes ao licenciamentos de estabelecimentos, uma vez que, na maioria dos casos, é substituída a figura do licenciamento pela mera comunicação prévia, foi reforçada a atuação da Fiscalização Municipal, de modo a garantir a cobrança de determinadas receitas através da sua atuação.
- De modo a garantir a cobrança de dívidas relativas a taxas e coimas, sempre que foi possível e legalmente admissível, foram celebrados acordos de pagamento com os devedores de modo a garantir uma mais célere cobrança de algumas dívidas de forma equilibrada para ambas as partes.

Urbanismo

- Foram reforçados os procedimentos de monitorização dos processos de licenciamento em curso de modo reduzir, sempre que possível, os prazos de emissão das respetivas licenças e consequentemente antecipar a cobranças de receitas inerentes às mesmas.

VIZELA 2015 – 2.º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

Parque Auto

- A cedência de viaturas apenas é efetuada depois de verificado o cumprimento das disposições constantes do Regulamento Municipal de Cedência de Viaturas do Município de Vizela, designadamente no que concerne à cobrança das taxas previstas no Regulamento Municipal de Taxas e Licenças, acrescentando que, no caso das associações não se verifica a cobrança direta da taxa de cedência, no entanto, a mesma é liquidada e contabilizada a título de apoio não financeiro;
- Encontra-se em estudo a possibilidade de proceder à reorganização do parque automóvel, mediante a venda de algumas viaturas do parque automóvel do Município, de modo a ser diminuídos os custos com manutenções, reparações e seguros;
- A partir do mês de dezembro passará a ser elaborado um mapa mensal desagregado, relativo à utilização das viaturas municipais, com o controlo rigoroso no abastecimento de viaturas, através dos cartões de consumo por viatura, que será distribuído por todos os utilizadores e respetivo executivo municipal, tendo em vista a redução de gastos com combustíveis, tal como aconteceu nas telecomunicações e fotocópias;
- Restrição da condução dos autocarros municipais, apenas, a motoristas do Município ou credenciados por este.

Sector da Educação

- Numa lógica de continuidade das políticas educativas que se têm vindo a desenvolver, o Executivo Municipal reconhece e valoriza a Educação, enquanto pilar fundamental de desenvolvimento, atenta à necessidade de acompanhar o progresso da sociedade aos seus vários níveis. Contudo, esta, também, deverá ser uma área de análise à despesa.
- Relativamente ao Parque Escolar, a autarquia efetua as obras de manutenção e conservação que se revelem necessárias e que não tenha sido objeto de delegação de competências às Juntas de Freguesia, zelando pelo bem-estar e conforto das crianças e alunos que frequentam, respetivamente, a Educação Pré-Escolar e o 1.º Ciclo do Ensino Básico, nos

VIZELA 2015 – 2.º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

termos do PAEL.

Informática

- Diminuição dos custos com material de economato e consumíveis informáticos;
- Sensibilização dos serviços para redução do consumo de energia, nomeadamente através da criação de normas internas que incentivem desligar computadores, monitores, impressoras, aquecimentos, iluminação e outros equipamentos durante o período de descanso, não deixando os equipamentos em stand-by;
- Manter a execução dos mapas mensais estatísticos das telecomunicações e fotocópias, elaborando-se um mapa mensal que deverá ser distribuído por todos os utilizadores e respetivo executivo municipal.
- Não contratar novos serviços que impliquem custos com manutenções futuras;
- Proceder à reavaliação dos contratos de assistência técnica especializada, eliminando os custos com todos os serviços que possam ser efetuados pela Câmara, designadamente, no que concerne às aplicações Medidata (redução de aplicações) e Autocad (cancelamento da atualização do produto).

Património

- Nos termos do Plano de Ajustamento Financeiro já foram colocadas em hasta pública para venda parte do património imobiliário municipal, como medida que permita contribuir para o cumprimento dos compromissos assumidos pela Autarquia, assim como para o equilíbrio financeiro do Município;
- Avaliar a possibilidade de venda de imóveis do Município, reduzindo todas as situações não consideradas prementes, nomeadamente:
 - Lotes do loteamento das Bouças (37, 38, 40 e 41), freguesia de Infias;
 - Parcela de terreno na União das Freguesias de Tagilde e Vizela (S. Paio);
 - Parcela de Terreno junto à circular Urbana, União das Freguesias de

VIZELA 2015 – 2.º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

- Caldas de Vizela (S. Miguel e S. João);
 - Prédio na Rua Latino Coelho (anteriores Juntas de Freguesia), União das Freguesias de Caldas de Vizela (S. Miguel e S. João);
 - Casa do Castelo, União das Freguesias de Caldas de Vizela (S. Miguel e S. João) – para fins específicos.
- Avaliar a possibilidade de transferência do espaço internet para as instalações cedidas à Cruz Vermelha, de modo a possibilitar a concessão daqueles espaços a particulares;
 - Elaboração e distribuição mensal pelos utilizadores de listagem com os custos para o Município de edifícios públicos (escolas, mercado, pavilhões, etc.), da qual conste consumos de água, luz, gás e demais combustíveis.
 - Substituição do sistema de iluminação convencional das instalações dos Pavilhões Gimnodesportivos e do Mercado Municipal, por sistema de iluminação LED, de modo a reduzir a despesa corrente com a manutenção daquelas instalações.

Obras Municipais

- Nos termos do Plano de Ajustamento Financeiro foi determinada a redução do investimento ao nível de obras municipais, como medida que permita contribuir para o equilíbrio financeiro do Município;
- Mantém-se a redução do investimento municipal ao nível de obras, mantendo-se, apenas, obras consideradas essenciais e expressamente dentro dos limites previstos no Plano de Ajustamento Financeiro, assim como obras de manutenção e conservação.

Espaços Verdes de Gestão Municipal

- Não obstante a importância paisagística e, inclusivamente, turística que os espaços verdes municipais têm para o Concelho, com a aprovação do Plano de Ajustamento Financeiro torna-se imperioso adaptar os mesmos às limitações financeiras da autarquia, procedendo-se ao controlo rigoroso da despesa que os mesmos acarretam;
- Nesse sentido apenas é utilizado o sistema de rega de ligação à rede

VIZELA 2015 – 2.º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

- pública nos espaços verdes em que não é possível recorrer a infraestruturas de captação subterrânea;
- Durante o quatro trimestre de 2015, será extinta a plantação de flores de época em todo o Concelho, com exceção do Jardim Manuel Faria, Parque das Termas e Praça do Município;
 - Proceder-se-á à avaliação da possibilidade de se proceder à externalização da gestão e manutenção dos espaços verdes da competência do Município.

Iluminação Pública (IP)

- Constituindo os custos da Iluminação pública um valor significativo no conjunto da despesa efetuada com os consumos de energia elétrica da autarquia, e considerando as restrições orçamentais existentes, deve ser implementada uma gestão racional da iluminação pública;
- A utilização de luminárias tradicionais de bom rendimento luminotécnico é um vetor essencial para uma política de gestão racional de Iluminação Pública. Atendendo ao mesmo deverá estar a ser avaliada, mediante recurso a uma candidatura:
 - A aquisição de LED tendo em consideração o seu custo de aquisição e a diminuição de consumo;
 - A substituição das luminárias existentes por luminárias de menor potência do que as que se encontram instaladas;
- Prosseguir com a redução e acerto dos horários das luminárias, túneis e fontes por todo o Concelho.

VIZELA 2015 – 2.º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

MEDIDA	SITUAÇÃO
Setor Financeiro	
Decorre da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, a autarquia de Vizela tem a obrigação legal de fixar e aplicar as taxas máximas de IMI, Derrama, bem como a participação de IRS, aprovadas para o ano de 2014 e seguintes, não podendo aplicar quaisquer isenções, sejam totais ou parciais, relativamente a este tipo de impostos;	Em execução
Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da referida Lei elenca um conjunto de medidas mínimas a ser tomadas pelos municípios que integram o Programa I, de entre as quais a obrigação de fixação dos coeficientes máximos sobre os impostos municipais e também o aumento de 25% da tarifa do lixo, de modo a atingir o equilíbrio entre o custo suportado pelo Município pela prestação do serviço e a receita arrecadada, prosseguindo uma lógica de utilizador / pagador;	Em execução
Avaliar a pertinência da existência de todas as contas bancárias e respetivos custos associados a estas.	Em execução
Associativismo	
Definir valores estanques nos apoios e nos subsídios às atividades de carácter associativo, através de um acordo único e anual, com a planificação das áreas de apoio municipal ao associativismo, sem proceder a qualquer alteração no decorrer do orçamento;	Em execução
Não atribuir futuramente qualquer subsídio de capital tendo em atenção o valor elevado que já se encontra atribuído;	Em execução
Controlar os custos dos recintos desportivos, concretizando um mapa mensal que deverá ser distribuído por todos os utilizadores e respetivo executivo municipal.	Em análise
Implementar as fichas de custos, com a elaboração de fichas de custos de atividades organizadas por entidades externas com o apoio do Município, de forma a apoiar a tomada de decisão e garantir o seu enquadramento em sede fundos disponíveis, tal como caucionar a execução dentro dos termos financeiros aprovados inicialmente,	Em execução

VIZELA 2015 – 2.º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

evitando a derrapagem orçamental.	
Juntas de Freguesia do Concelho	
Prosseguir uma efetiva política de descentralização com as Freguesias do Concelho, apesar dos permanentes desafios à autonomia e à capacidade financeira de que têm sido vítimas, devendo manter-se os Protocolos de Delegação de Competências em vigor e os respetivos valores.	Em execução
Secção de Pessoal – Recursos Humanos	
Redução do pagamento de horas extraordinárias, incrementando mecanismos de melhor planeamento das atividades, de forma a assegurar que o trabalho a desenvolver possa ser realizado naturalmente dentro do horário normal de trabalho, assim como criar um mecanismo de compensação entre as horas prestadas fora do horário de expediente e as horas prestadas dentro do horário de expediente.	Em execução
Limitar as ações de formação, apenas, às que possam ser financiadas por fundos comunitários.	Em execução
Controlo rigoroso na justificação de faltas por parte da respetiva chefia.	Em execução
Não proceder à renovação dos contratos a termo de todo o pessoal contratado pelo Município de Vizela, no seguimento das medidas aconselhadas pela Inspeção Geral de Finanças e constantes da proposta de Orçamento de Estado para 2015.	Em execução
Dentro dos limites legais e nunca pondo em causa o funcionamento do Município, proceder à dispensa de pessoal contratado em regime de avença, no seguimento das medidas aconselhadas pela Inspeção Geral de Finanças.	Em análise
Sectores da Cultura, Desporto e Turismo	

VIZELA 2015 – 2.º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

Definir um plafond anual, através de um acordo no seio do executivo, com a planificação das áreas de apoio municipal à cultura, desporto e turismo e não proceder a qualquer alteração no decorrer do orçamento.	Em execução
Implementar as fichas de custos para as atividades organizadas pelo Município, quer por entidades externas, de forma a apoiar a tomada de decisão e garantir o seu enquadramento em sede fundos disponíveis, tal como caucionar a execução dentro dos termos financeiros aprovados inicialmente, evitando a derrapagem orçamental.	Em execução
Redução dos custos inerentes a viagens, estadias e refeições ao estritamente necessário, definindo valores estanques para os mesmos, sem proceder a qualquer alteração no decorrer do orçamento, condicionando a autorização à informação detalhada e justificada do respetivo serviço, de modo a garantir o seu enquadramento em sede de fundos disponíveis, tal como caucionar a execução dentro dos termos financeiros aprovados inicialmente.	Em execução
Sector de Relações Públicas	
Redução dos custos com materiais gráficos de divulgação das atividades, concretizando-se uma melhor avaliação do custo/benefício da elaboração de material promocional para os eventos desenvolvidos pelo Município e garantindo-se um maior controle na sua distribuição de forma a assegurar a sua efetiva promoção,	Em execução
Implementar as fichas de custos para as atividades organizadas pelo Município quer por entidades externas, de forma a apoiar a tomada de decisão e garantir o seu enquadramento em sede fundos disponíveis, tal como caucionar a execução dentro dos termos financeiros aprovados inicialmente, evitando a derrapagem orçamental.	Em execução
Os documentos a submeter a reunião de Câmara e Assembleia Municipal enviados via correio eletrónico, sendo impressos somente quando solicitados pelos interessados e sempre em frente e verso.	Em execução
Sector de Aprovisionamento	

VIZELA 2015 – 2.º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

Continuar a controlar a aquisição de materiais e melhorar a gestão de stock, evitando, desta forma, custos de stockagem desnecessários e faturação de materiais cuja utilização seja diferida;	Em execução
O Sector do Aprovisionamento passa a ser responsável pela elaboração de um mapa trimestral, que deverá ser distribuído por todos os utilizadores e respetivo executivo municipal. o Apenas o responsável de cada sector tem capacidade de requisitar material de escritório,	Em execução
O serviço de expediente passa a ser responsável pelo controlo efetivo do papel das fotocopiadoras, efetuando uma listagem mensal que deverá ser distribuído por todos os utilizadores e respetivo executivo municipal.	Em execução
Apresentação, até ao dia 31 de janeiro, por parte do responsável de cada serviço, das necessidades anuais.	Em execução
Avaliar a listagem de material de escritório, reduzindo-o para o estritamente necessário.	Em execução
Concessão de exploração de espaços para fins publicitários e colocação de sinalética comercial, com a entrega, através de concurso público, da manutenção e gestão de espaços para fins publicitários e colocação de sinalética comercial a empresa privada, reduzindo os custos para o Município com paragens de autocarros, sinaléticas e demais mobiliário urbano.	Em execução
Projetos Participados	
No que concerne aos projetos cofinanciados por fundos comunitários, deve ser dada prioridade à gestão corrente das candidaturas já aprovadas e aos respetivos pedidos de pagamento, de periodicidade mensal, não sendo expectável que se venha a registar a apresentação de novas candidaturas, tendo em atenção as enormes restrições financeiras do Município.	Em execução
Fiscalização	

VIZELA 2015 – 2.º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

Como principal consequência do “Licenciamento Zero” – Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro –, já em vigor, é necessário reforçar a Fiscalização Municipal, para se conseguir obter garantia de cobrança de determinadas receitas através da sua atuação. Uma vez que, na maioria dos casos, é substituída a figura do licenciamento pela mera comunicação prévia, ficaremos dependentes da boa vontade dos agentes económicos em cumprir a lei, o que, como é óbvio, vai exigir uma maior intervenção do serviço de fiscalização.	Em execução
Promover acordos de pagamento que garantam a cobrança de algumas dívidas de forma equilibrada para ambas as partes.	Em execução
Urbanismo	
Monitorizar os processos de licenciamento em curso de forma a garantir a redução de prazos de emissão das respetivas licenças e antecipar a cobranças de receitas.	Em execução
Parque Auto	
Proceder ao cumprimento escrupuloso do Regulamento Municipal de Cedência de Viaturas do Município de Vizela, designadamente no que concerne à cobrança das taxas previstas no Regulamento Municipal de Taxas e Licenças.	Em execução
Proceder à reorganização do parque automóvel, através da venda de viaturas do Município, mantendo, apenas, as situações consideradas essenciais, diminuindo custos com manutenções, reparações e seguros.	Em análise
Redução dos gastos com combustíveis com o controlo rigoroso no abastecimento de viaturas, tal como aconteceu nas telecomunicações e fotocópias e através dos cartões de consumo por viatura, devendo ser elaborado um mapa mensal que deverá ser distribuído por todos os utilizadores e respetivo executivo municipal.	Em execução
Restrição da condução dos autocarros municipais, apenas, a motoristas do Município ou credenciados por este.	Em análise

VIZELA 2015 – 2.º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

Sector da Educação	
Relativamente ao Parque Escolar, a autarquia efetua as obras de manutenção e conservação que se revelem necessárias e que não tenha sido objeto de delegação de competências às Juntas de Freguesia, zelando pelo bem-estar e conforto das crianças e alunos que frequentam, respetivamente, a Educação Pré-Escolar e o 1.º Ciclo do Ensino Básico, nos termos do PAEL.	Em análise
Informática	
Diminuição dos custos com material de economato e consumíveis informáticos;	Em execução
Sensibilização dos serviços para redução do consumo de energia, nomeadamente através da criação de normas internas que incentivem desligar computadores, monitores, impressoras, aquecimentos, iluminação e outros equipamentos durante o período de descanso, não deixando os equipamentos em standby.	Em execução
Manter a execução dos mapas mensais estatísticos das telecomunicações e fotocópias, elaborando-se um mapa mensal que deverá ser distribuído por todos os utilizadores e respetivo executivo municipal.	Em análise
Não contratar novos serviços que impliquem custos com manutenções futuras.	Em análise
Proceder à reavaliação dos contratos de assistência técnica especializada, eliminando os custos com todos os serviços que possam ser efetuados pela Câmara, designadamente, no que concerne às aplicações Medidata (redução de aplicações) e Autocad (cancelamento da atualização do produto).	Em análise
Património	
Avaliar a possibilidade de venda de imóveis do Município, nomeadamente dos lotes do loteamento das Bouças (37, 38, 40 e 41), freguesia de Infias;	Em execução
Avaliar a possibilidade de venda de imóveis do Município, nomeadamente da parcela de terreno na União das Freguesias de Tagilde e Vizela (S. Paio).	Em execução

VIZELA 2015 – 2.º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

Avaliar a possibilidade de venda de imóveis do Município, nomeadamente da parcela de Terreno junto à circular Urbana, União das Freguesias de Caldas de Vizela (S. Miguel e S. João).	Em execução
Avaliar a possibilidade de venda de imóveis do Município, nomeadamente do prédio na Rua Latino Coelho (anteriores Juntas de Freguesia), União das Freguesias de Caldas de Vizela (S. Miguel e S. João).	Em execução
Avaliar a possibilidade de transferência do espaço internet para as instalações cedidas à Cruz Vermelha, de modo a possibilitar a concessão daqueles espaços a particulares.	Em análise
Elaboração e distribuição mensal pelos utilizadores de listagem com os custos para o Município de edifícios públicos (escolas, mercado, pavilhões, etc.), da qual conste consumos de água, luz, gás e demais combustíveis.	Em análise
Substituição do sistema de iluminação convencional das instalações dos Pavilhões Gimnodesportivos e do Mercado Municipal, por sistema de iluminação LED, de modo a reduzir a despesa corrente com a manutenção daquelas instalações.	Em execução
Obras Municipais	
Redução do investimento municipal ao nível de obras, mantendo-se, apenas, obras consideradas essenciais e expressamente dentro dos limites previstos no Plano de Ajustamento Financeiro, assim como obras de manutenção e conservação.	Em execução
Espaços Verdes de Gestão Municipal	
Em todos os espaços verdes que seja possível, substituir o sistema de rega de ligação à rede pública por infraestrutura que permita retirar água do Rio.	Em execução
Terminar com a plantação de flores de época em todo o Concelho, com exceção do Jardim Manuel Faria, Parque das Termas e Praça do Município.	Em análise
Avaliar da possibilidade de se proceder à externalização da gestão e manutenção dos espaços verdes da competência do Município.	Em análise

VIZELA 2015 – 2.º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

Iluminação Pública (IP)	
A utilização de luminárias tradicionais de bom rendimento luminotécnico é um vetor essencial para uma política de gestão racional de Iluminação Pública, nesse sentido, deverá ser avaliada aquisição de LED tendo em consideração o seu custo de aquisição e a diminuição de consumo ou a substituição das luminárias existentes por luminárias de menor potência do que as que se encontram instaladas.	Em execução
A instalação dos relógios astronómicos.	Em análise
Prosseguir com a redução e acerto dos horários das luminárias, túneis e fontes por todo o Concelho.	Em execução

VIZELA 2015 – 2.º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

5. CONCLUSÕES

A título conclusivo e de forma reiterada, a contratação dos três empréstimos – DGTF (âmbito PAEL), CGD, S.A. e BPI, S.A. (âmbito RF) – de longo prazo, teve como objetivo a consolidação dos passivos financeiros e a reprogramação da dívida do Município de Vizela, no âmbito do artigo 1.º do 12.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto (regularização de dívidas vencidas há mais de 90 dias), do artigo 40.º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro) e do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, apresentando-se como sendo uma solução importante para ultrapassar a anterior situação de desequilíbrio financeiro estrutural observado, permitindo, por um lado, solver o seu passivo comercial de curto prazo, e, por outro, situar-se dentro dos limites legais que levaram à sua contratação.

Refere-se que o Município de Vizela já recebeu a totalidade do montante aprovado no âmbito do PAEL, sendo possível retirar algumas conclusões, pelo impacto provocado pela utilização 100% do empréstimo de RF (pagamento de 71,61 % da dívida incluída neste mecanismo) e 100% do PAEL (pagamento de 80% da dívida incluída neste programa).

Senão vejamos:

- Com o pagamento da dívida financiada pelos montantes desembolsados pelo PAEL e RF e que ainda se encontram disponíveis, bem como, com a concretização do equilíbrio financeiro que se pretende atingir, o Prazo Médio de Pagamento reduzir-se-á de modo a cumprir o estipulado na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;
- Verificou-se a redução do Prazo Médio de Pagamento a fornecedores de 411 dias (em 30 de setembro de 2014) para 228 dias (em 31 de agosto de 2015) e 154 dias (em 30 de setembro de 2015);
- Permitiu-se reduzir a dívida a terceiros de curto prazo, possibilitando abrir o caminho da sua consolidação;
- Está a um curto passo de cumprir a disposição de não ter dívidas a fornecedores, vencidas há mais de 90 dias.